



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Terça-feira • 25 de Julho de 2017 • Ano • Nº 2648

Esta edição encontra-se no site: [www.araci.ba.io.org.br](http://www.araci.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Decreto “NE” Nº 0556 de 11 de Julho de 2017**-Nomeia para cargo de provimento em Comissão de Secretário do Gabinete da Vice Prefeito, Símbolo CC17.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

**CNPJ 14.232.086/0001-92**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

### **DECRETO “NE” Nº 0556 DE 11 DE JULHO DE 2017.**

#### **Nomeia para cargo de provimento em Comissão de Secretário do Gabinete da Vice Prefeito, Símbolo CC17.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e suas alterações através da Lei Municipal Nº 228 de 28/04/2017 que revogou e alterou os anexos I e II da Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. VALMIR CARNEIRO DA SILVA BARRETO, para exercer o cargo em Comissão de Secretário do Gabinete da Vice Prefeita, símbolo CC-17, da Estrutura Administrativa do Gabinete da Vice Prefeita.

**Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 03 de Julho.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 11 de Julho de 2017.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO  
Prefeito